



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140177
TP002/2014

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.051.642/0001-24, com sede na AVENIDA RIO XINGU, 2564, representado por ELCIMAR PEREIRA DE MOURA, SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.801.016/0001-54, com sede na AVENIDA DAS NACOES, Nº3814, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por ADAILTON CARLOS DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 10.301.0005.1.003 - Construção, Ampliação e Reforma das UBS; Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento 44.90.51.91 - Obras em andamento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME
CNPJ 04.801.016/0001-54
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____